RETIFICAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO PE 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2023 – Processo Administrativo 004/2023, que circulou no dia 26/01/2023 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na Edição 406, Página 113, ID: 764A7BA102B94, link: https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index, e no Portal da Transparência, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/, que tem como empresa registra MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. **ONDE LE SE:** VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.918.533,50 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.916.577,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais). e na publicação do Extrato de Contrato PE 003/2023 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na Edição 412, Página 103, ID: 99537810660F4, link: https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index e no Portal da Transparência, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PI e a Empresa MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. Que tem por objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, outros gêneros alimentícios diversos, para Prefeituras e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI". **ONDE LE SE:** VALOR DO CONTRATO: O Valor global do contrato será de R$ 1.918.533,50 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: O Valor global do contrato será de R$ 1.916.577,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais). 09/03/2023. Gerlucia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

P.M. PIMENTEIRAS
Fls.: 226
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ID: DBBA5E0157154

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

RETIFICAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO PE 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2023 – Processo Administrativo 004/2023, que circulou no dia 25/01/2023 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na Edição 408, Página 113, ID: 764A7BA102B94, link: https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index, e no Portal da Transparência, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/, que tem como empresa registra MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. **ONDE LE SE:** VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.916.533,50 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.916.577,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais), e na publicação do Extrato de Contrato PE 003/2023 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na Edição 412, Página 103, ID: 995378106660F4, link: https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index, e no Portal da Transparência, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PI e a Empresa MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 37.112.742/0001-19. Que tem por objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis a não perecíveis para merenda escolar, outros gêneros alimentícios diversos, para Prefeituras e Secretarias Municipais do Pimenteiras-PI". **ONDE LE SE:** VALOR DO CONTRATO: O Valor global do contrato será de R$ 1.916.533,50 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: O Valor global do contrato será de R$ 1.916.577,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais). 09/03/2023. Gerlucia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

ID: 962BD69BE8794

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita

unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa especializada **CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI**, estabelecida na Rua José Paulino, Nº 428, Bairro Fátima, CEP: 64.049-360, Teresina – PI, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.096.067/0001-10, para prestação de serviços de confecção de cálculos e parecer técnico contábil na ação de nº 0001950-92.2009.4.01.4000 – a qual consta no polo passivo a prefeitura do município de Pimenteiras-PI, com vigência até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, I e V da Lei n.º 8.666/93, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais) perfazendo o valor mensal de R$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao crivo da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **MARIA LUCIA DE LACERDA** – Prefeita Municipal, dia 07 de março de 2023.

CADA VEZ MELHOR

ID: 5952C375D1944

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PARTES: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210, Centro de Pimenteiras – PI, CEP 64.320-000, e a empresa CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI, estabelecida na Rua José Paulino, Nº 428, Bairro Fátima, CEP: 64.049-360, Teresina – PI, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.096.067/0001-10. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante assina a Srta). MARIA LUCIA DE LACERDA. Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2263312/1 SSP/CE e CPF nº 247.482.423-53, e pela contratada assina o Sr. FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, Sócio Administrador, portador do CPF n.º 490.291.263-53. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de cálculos e parecer técnico contábil na ação de nº 0001950-92.2009.4.01.4000 – a qual consta no polo passivo a prefeitura do município de Pimenteiras-PI. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação 004/2023, conforme o art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, I e V da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 004/2023 e Proc. Administrativo nº 035/2023. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais) perfazendo o valor mensal de R$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 500 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023.

CADA VEZ MELHOR

ID: 528743873A7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MUNICÍPIO Nº 002
06554893/0001-01 Exercício: 2023

ATO DA MESA Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.572.600,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), destinado à seguinte dotação:

Suplementação (+).

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS — **2.572.600,00**

14 01.031.1001.2001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO — 11 (Onze) F.R. 1 900 00
4.4.90.52.99 — OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
1000 000 — Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 12.361.1020.2070 0000 — AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS — 10.000,00
3.3.90.39.99 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
1000 000 — Não se aplica — F.R. 1 900 00

01 12.361.1020.2070 0000 — AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS — 50.000,00
3.3.90.39.99 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
1049 000 — Não se aplica — F.R. 1 500 00

02 12.361.1020.2070 0000 — AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS — 15.000,00
3.3.90.39.99 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
1000 000 — Não se aplica — F.R. 1 500 00

40 12.361.1101.2072 0000 — ENSINO FUNDAMENTAL — 17.600,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 — Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
1000 000 — Não se aplica — F.R. 1 900 00

02 02 01 FUNDEB

70 12.361.1101.2080 0000 — ENSINO FUNDAMENTAL — 10.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO
540 — Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1000 000 — Não se aplica — F.R. 1 500 00

(Continua na página seguinte)